



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 478/2019/SGM/P

Brasília, em 5 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente do Tribunal de Contas da União
SAFS Qd. 4, Lt. 1, Ed. Sede
70.042-900

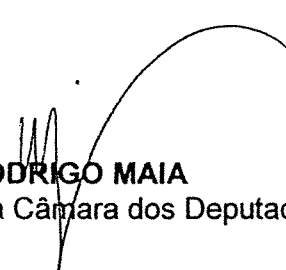
Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a Mesa Diretora resolveu encaminhar a **Solicitação de Informação ao TCU (SIT) nº 2 de 2019**, de autoria da Sra. Deputada Leandre, nos termos do inciso VII do art. 71 da Constituição Federal.

2. Encaminho, em anexo, cópia da decisão da Mesa Diretora e da referida SIT.

Atenciosamente,




RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Senge / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 022 CEP: 70.042-900 - Brasília-DF Tel.: (61) 3316-7272 / Fax.: (61) 3316-7275 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 61.574.530-3	
Data de entrega: 06/06/19	
Hora de entrega: 10:00	
Local de entrega: Disop/Seprot	
Mensagem: O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles, cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, inc. I, alínea "c" e inc. II, alínea "a", todos da Portaria-TCU 503/2016: - Compete ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e - Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de 200 dias, com posterior descarte. Operador: INAMAR FERNANDES DIAS	



Documento : 81558 - 2